



ILUSTRÍSSIMO SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CEARÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REF: RECURSO - ADMINISTRATIVO - REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL Nº 2018.01.10.02-PPRP

DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05097482/0001-63, com sede na Rua Major Sales, S/N - BR 222 - Km 88 - Umirim - Ceará, neste ato, representado pelo seu representante legal abaixo assinado vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face que habilitou a empresa **F NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME** recorrente, declinando os motivos e fundamentos de seu inconformismo no articulado a seguir.

RELATIVA Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1- 01(UM) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, fornecido por pessoas jurídica de direito publico ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela arrematante, **F NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME**, fornecido por uma empresa de direito privado, não expressa onde esses supostos serviços foram executados ou se foram, não tem data de execução, não tem o nome ou marcas dos eventos e não consta em qual município foi realizado, deixando parecer claro que os referidos atestados, foram confeccionados de forma ideologicamente fraudulenta para atender esses requisitos de habilitação da empresa em alguns certames públicos, solicitamos a esta comissão ou autoridade municipal superior que faça diligencia pra verificação dessas informações, com a empresa emissora dos atestado que comprove existências desses serviços.

Recebido em
15/03/2018 às 14:35hs

MARIA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DO PEDIDO

EM FACE DE TODO O EXPOSTO, requer o conhecimento e provimento deste recurso e, por conseguinte, a **DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO** da empresa citada.

Ad argumentandum tantum, caso seja julgada improcedente este recurso, roga que o Nobre Pregoeiro se digne **submeter este instrumento à análise da Autoridade Superior**.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

Umirim /Ce, 14 de março de 2018.

Assinatura do Representante Legal
DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI - ME.

CNPJ sob nº 05097482/0001-63
Procurador